

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Informações do Requiritante:

Secretaria ou Órgão Requiritante: Secretaria Municipal de Administração

Telefone: (84) 99474-7930

E-mail: cicera.patricia@hotmail.com

1. Descrição da necessidade:

A Prefeitura Municipal de Parelhas/RN identificou a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, optando, para tanto, pela modalidade de credenciamento. A escolha por esse modelo decorre da constatação de que, em diversas ocasiões, o procedimento licitatório na modalidade pregão não se revelou vantajoso para atender adequadamente às demandas gráficas da administração municipal.

Os serviços gráficos são essenciais para a produção de materiais indispensáveis ao funcionamento das atividades da administração pública, tais como banners, folders, cartazes, formulários, entre outros. Tais materiais desempenham papel estratégico em campanhas de comunicação institucional, eventos públicos e projetos sociais promovidos pelo Executivo Municipal, os quais exigem execução célere e qualidade técnica assegurada.

A adoção do pregão, embora amplamente prevista na legislação como modalidade preferencial para contratações públicas, tem se mostrado ineficiente para garantir a adequada prestação desses serviços. O certame, com frequência, atrai empresas de caráter aventureiro, que, ao praticarem preços muito baixos, fora da realidade local, comprometem a qualidade da execução contratual. Esse comportamento resulta em dificuldades na concretização do objeto pactuado, acarretando diversos prejuízos ao ente público, seja pela entrega de materiais com qualidade inferior ou pela necessidade de retrabalho e correções.

Diante desse cenário, o credenciamento de empresas especializadas apresentou-se como a solução mais adequada para assegurar a prestação contínua, eficiente e com a qualidade exigida dos serviços gráficos. Esse formato de contratação, previsto na legislação vigente, permite à administração maior flexibilidade e segurança jurídica, além de possibilitar a ampliação da participação de fornecedores locais e regionais, promovendo a observância dos princípios da economicidade, eficiência e isonomia, em consonância com o interesse público de Parelhas/RN.

2. Justificativa da demanda:

Em vista da necessidade constante de serviços gráficos variados (como banners, folders, cartazes, formulários, entre outros), essenciais para o bom andamento das atividades da administração pública;

Considerando que esses serviços sempre foram realizados por empresas terceirizadas, embora em várias ocasiões o modelo licitatório de pregão não tenha se mostrado eficaz para atender adequadamente as demandas gráficas da administração municipal;

Considerando o compromisso da gestão pública municipal com a obtenção de serviços de qualidade, eficiência e custo-benefício;



Justifica-se, portanto, a contratação de uma empresa especializada em serviços gráficos por meio de credenciamento. Essa modalidade, além de assegurar a prestação contínua, eficiente e com a qualidade exigida, permite maior participação de fornecedores locais e regionais, promovendo os princípios de economicidade, eficiência e isonomia, alinhados ao interesse público do município de Parelhas/RN, conforme previsto na legislação vigente.

3. Quantidade a ser contratada:

☐ Especificar Quantitativo:

☒ O quantitativo será apontado por ocasião da elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

4. Previsão da data em que o objeto deverá ser entregue/executado:

4.1 Prazo de Entrega/Início da Execução: 10 (dez) dias

☒ úteis ☐ corridos

4.2. Há data específica para a Entrega ou Execução: ☒ SIM* ☐ NÃO

*Justificar: 10 (dez) dias úteis

4.3 Há contrato ou Ata de Registro de Preço vigente: ☒ SIM* ☐ NÃO

*Data do Término da Vigência:

5. Indicação do(s) integrante(s) administrativo(s) responsável(eis) pela Elaboração do ETP.

Nome	Matrícula	Secretaria/Setor
CÍCERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS	121389-0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

6. Indicação do responsável pela fiscalização:

Nome / cargo e função
MARIA SONEIDE BEZERRA DE AZEVEDO IZABELA ERICA LOPES BEZERRA EVENLLY THEONIA SANTOS DE SOUZA ROSIBERTO NASCIMENTO MOUZINHO DA SILVA ALCIONE CARLA SANTIAGO DE OLIVEIRA SANTOS

Parelhas/RN, 28 de outubro de 2024.

CÍCERA PATRÍCIA GAMBARRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS





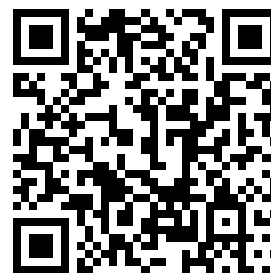
**PREFEITURA DE
PARELHAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS





VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 143300-cf1c102c-e7d3-4203-97ad-763b0e1263d6

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasília timezone)

- ✓ CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS (CPF: 025.***.***-93), Prefeitura de Parelhas/RN
- ✓ Tiago de Medeiros Almeida (CPF: 030.***.***-64), Prefeitura de Parelhas/RN

Para verificar as assinaturas, acesse <https://pmparelhas.prosipe.com> e informar o código de verificação acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/143300_cf1c102c-e7d3-4203-97ad-763b0e1263d6_assinado.pdf

